



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**R E Q U E R I M E N T O Nº. 807**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/9/2025**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido pela Constituição Federal, devendo ser assegurada de forma universal, igualitária e integral. No entanto, a população de Botucatu tem enfrentado dificuldades significativas no acesso aos serviços públicos, tanto no Pronto Socorro Adulto (PSA) quanto nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), onde se verificam longas filas, demora para consultas e ausência de informações claras sobre os atendimentos disponíveis.

Entre os problemas relatados, destacam-se a falta de exames essenciais nas UBS, como o raio-x, o que obriga pacientes a recorrerem ao PSA mesmo em casos que poderiam ser resolvidos na atenção básica, contribuindo para a superlotação do pronto socorro. Também há registros da indisponibilidade de testes rápidos, como os de Covid-19 e outros exames laboratoriais, prejudicando a agilidade no diagnóstico e atrasando o início de tratamentos adequados.

Outro ponto crítico é a ausência de Agentes de Humanização, profissionais responsáveis por acolher, orientar e apoiar os pacientes. Sua falta amplia a sensação de descaso e fragiliza a relação entre o usuário e o sistema de saúde, especialmente em situações de vulnerabilidade.

Diante desse cenário, o atendimento em Botucatu mostra-se insuficiente para responder às demandas da população. Consultas rápidas e superficiais, aliadas ao tempo excessivo de espera, reforçam a insatisfação dos cidadãos e evidenciam a necessidade de maior estrutura e eficiência na atenção básica.

Essas falhas no serviço geram indignação, desinformação e sofrimento à população, além de comprometerem a confiança no atendimento público. É dever do Poder Público garantir transparéncia quanto à oferta de serviços, delimitar claramente as responsabilidades do município e adotar medidas que promovam a descentralização e a humanização da saúde, assegurando ao cidadão um atendimento digno e de qualidade.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário de Saúde **Dr. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, para que informe:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0676-6DTN-67X7-NN56  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## [Parte Integrante do Requerimento nº 807/2025]

1. Quais são os serviços efetivamente prestados no Pronto Socorro Adulto (PSA) e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);
2. Quais são as responsabilidades do Poder Público Municipal em relação ao atendimento de saúde ofertado à população nestes locais;
3. Informações detalhadas sobre os horários de funcionamento das UBS, inclusive se há possibilidade de funcionamento aos finais de semana e quais os horários nesses dias;
4. Explicações sobre a ausência de Agentes de Humanização no PSA e nas UBS e se há previsão de reativação ou implantação desses profissionais;
5. Esclarecimentos sobre a falta de testes rápidos (Covid-19 e outros) no PSA e quais medidas estão sendo adotadas para garantir a disponibilidade desses exames;
6. Quais são as estratégias para que exames básicos, como raio-x, possam estar disponíveis em mais unidades de saúde, evitando que casos menos graves sobrecarreguem o PSA;
7. Se existem estudos ou projetos em andamento para ampliar o acesso e descentralizar os atendimentos, reduzindo a superlotação do Pronto Socorro.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de setembro de 2025.

Vereador Autor **ERIKA DA LIGA DO BEM**  
PSD

ECLT



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=06766DTN67X7NN56>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0676-6DTN-67X7-NN56**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0676-6DTN-67X7-NN56  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>